



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº427/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no processo administrativo de nº 2258/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o afastamento do Defensor Público Estadual, Dr. JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA, titular da Defensoria Pública Regional de Água Branca- PI, sem prejuízo de seu vencimento integral, para disputa de mandato eletivo, a partir de 11/08/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, com base nos artigos 89 e 90, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, e 1º, IV, “b” e VII, “b” da Lei Complementar Federal nº 64/90.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral